



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

ATO DA PRESIDENCIA N. 7/2024

Autoriza adiantamento para outros serviços de terceiros P.J..

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.º 1118/2013, de 26 de novembro de 2013, adiantamento no valor de R\$ 700,00(setecentos reais), para Serviços de Terceiros P.J a Servidora **Gilce de Lorenzi**, portadora do CPF 727.628.709-25.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com aquisição de passagens de ida a Curitiba, entre os dias 16 e 19 de abril de 2024 onde a Servidora Gilce de Lorenzi irá participar do 3º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pelo Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública LTDA..

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 15 de abril de 2024.

Nilson Mario Konig

Presidente

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Serranópolis do Iguaçu - Pr.**

Site: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis>

Data: 16 de abril de 2024

Edição: n.º 3086

Ano: XIII

Página: 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3086 – ANO: XIII

2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDENCIA N. 7/2024 – PODER LEGISLATIVO

AUTORIZA ADIANTAMENTO PARA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.º 1118/2013, de 26 de novembro de 2013, adiantamento no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para Serviços de Terceiros P.J a Servidora **Gilce de Lorenzi**, portadora do CPF 727.628.709-25.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com aquisição de passagens de ida a Curitiba, entre os dias 16 e 19 de abril de 2024 onde a Servidora Gilce de Lorenzi irá participar do 3º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pelo Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública LTDA..

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 15 de abril de 2024.

Nilson Mário Konig
Presidente

PORTARIA Nº 778/2024
16/04/2024

CONCEDE AJUDA DE CUSTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo ao servidor municipal abaixo denominado, com base na Lei Municipal nº 12/05, renumerada para Lei nº 421, de 15 de março de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 599, de 17 de outubro de 2007 e pela Lei Municipal nº 1384, de 22 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre o pagamento de diárias:

§Primeiro – Prefeito Municipal Sr. **IVO ROBERTI**, matrícula nº 201064.

§Segundo – Participar de reunião no DER, na cidade de Cascavel – Pr., pelo seguinte período:

I – 16 de abril de 2024, total de 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de 7,5 UFM, totalizando R\$ 439,95 (quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).

II – Meio de Transporte: Veículo Oficial placa SEE3133.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 16 de abril de 2024.

IVO ROBERTI
Prefeito

MAURO CARLING
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças